



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO**

**EDITAL nº 02/2025- CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB**

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LÍNGUA ESPANHOLA V.**

**1. ABERTURA**

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de LÍNGUA ESPANHOLA V, conforme estabelecido no edital nº 02/2025-CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Karollleydhe Stefany da Silva Oton	<b>DEFERIDA</b>
2	Lawana de Araújo Virginio	<b>DEFERIDA</b>
3	Maria Beatriz Batista Sales	<b>DEFERIDA</b>
4	Érica Freitas da Silva	<b>DEFERIDA</b>
5	Gabriella da Cunha Lourenço Calisto	<b>DEFERIDA</b>
6	Elida Honorato de Oliveira	<b>DEFERIDA</b>
7	Pedro Henrique Gomes Barbosa	<b>DEFERIDA</b>
8	Grazielly Barbosa Do Nascimento	<b>DEFERIDA</b>
9	Isabelle Vitória Pereira da Silva	<b>INDEFERIDA - HISTÓRICO ESCOLAR DE OUTRO ALUNO.</b>
10	Janaina Virginio dos Santos	<b>DEFERIDA</b>
11	Davi Araújo de Oliveira	<b>DEFERIDA</b>
12	Maiara Barbosa Farias	<b>DEFERIDA</b>
13	Isabelly Barbosa do Nascimento	<b>DEFERIDA</b>
14	Valéria Euzébio dos Santos	<b>DEFERIDA</b>
15	Elena Martins dos Santos	<b>DEFERIDA</b>
16	Maria José da silva	<b>DEFERIDA</b>
17	Mariana do Nascimento Soares	<b>DEFERIDA</b>
18	Alejandro Barbosa Matos	<b>DEFERIDA</b>
19	Leonardo Felix de Almeida Junior	<b>DEFERIDA</b>

### **3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no dia 11 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/gNiGNVbrnrYhX8F66>

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo ([www.ifpb.edu.br/cabedelo](http://www.ifpb.edu.br/cabedelo)).

4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 10 de março de 2025.

*(assinado no original)*  
Rebeca Vinagre Farias  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo